

LEI Nº 972/2003.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME
OSVALDO ALVES ARANTES, COMO
MO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE,
Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome
de **OSVALDO ALVES ARANTES**, como nomenclatura de via pública, ainda
sem denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei,
correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas
se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de março de 2003.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL